



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

DABIR BAPTISTA DA LUZ (BILI BATISTA), nasceu São Paulo Capital, 14. 04. 1960. Casado com Patricia Campolim de Oliveira, dessa união nasceu Juliana Oliveira Luz de 21 anos e também uma enteada Tayla Tieme, teve dois filhos em seu primeiro casamento Azael e Adriel. Formado em Jornalismo pela FAAP – Faculdade Arnaldo Penteadado no ano de 1984. Veio para Itapeva em 1994, chegou em Itapeva e começou a trabalhar na extinta ITALEITE, atuando como gerente de campo, 1998 passou a fazer parte do quadro do jornal Diário da Terra, no ano de 2000 passou a trabalhar na SEMETUR onde permaneceu até 2008 com um trabalho todo voltado para o esporte do município de Itapeva, atuando como árbitro, promotor de eventos e chefe de delegação dos quatro jogos regionais. Teve passagens como colunista dos jornais tribuna sul paulista e Folha do Sul, fez parte do quadro de funcionários do Jornal Ita News e A Gazeta. Atualmente comanda o Jornal da Manhã na Rádio 87 FM.

Atenciosamente.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0006/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense
a Dabir Baptista da Luz.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense a Dabir Baptista da Luz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2018.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP